



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria 168//2021 de 21 de Junho de 2021.

***“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”***

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Claudio Robertino Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, para empreender viagens a cidade de **Belém-PA**, (Assembleia Legislativa, SETRAN e Secretaria de Educação) resolver assuntos de interesse deste município.

Devendo sair às **06h00min** do dia **21/06/2021** com hora prevista para chegada às **11h30 min.** do dia **21/06/2021**, com direito a percepção de **5 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** num total de **R\$: 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 21 dias do mês de **Junho de 2021**

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**., Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 21/06/2021

Claudio Robertino Alves dos Santos

CPF: 458.306.492-68